SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

ATA DE REUNIÃO: Dia de 04 fevereiro de 2025

Participantes Conselheiros:

Danilo Polverini Locatelli (NEPIS-UNIFESP)
Felipe Aburaya Yamaki (Programa de Orientação e Atendimento de Dependentes – PROAD)
Ricardo Luiz Iasi Moura (SMG)
Lucas Molino (SMDHC)
Michel Willian de Castro Marques (Plataforma Brasileira de Política de Drogas- PBPD)
Marcos Muniz (CRP-SP)
Aldemyro Rolim (ABRAMD)
Paula Faria Masulk – Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
Cesar Augusto Agaras Pardini Garcia – CRESS/SP

Demais Participantes:

Erick Pavão Santana (Caps. AD III Santana)
Mônica Rolim (STS VMVG)
Douglas Sherv Sallaguichi (STS Santana/ Jaçanã)
Laísa Olivia (VAA II Santana)
Ajhô Purrot (VAA II Santana)
Vanessa Santana (Caps IJ III Santana)
Bruno Paiva (Caps AD II Cachoerinha)
Edileuza Machado da Silva (Caps Cachoerinha)
Júlia Ribeiro Lanardo (Caps ad II Cachoerinha)
Cristiane Silva dos Reis (C.A Bom Jesus Vila Maria)
Aline dos Santos Silva (C.A Bom Jesus Vila Maria)
Fabio (Caps ad)
Tatiane dos Santos (Caps ad II Cachoerinha)
Sharllene Silva (Caps ad II Cachoerinha)
Felipe F. Damasceno (Caps ad Santana)
Adriane Henderson de Matos (SBCD Santana)
Bárbara Amorim (SBCD Santana)
Sandra da Silva (Caps IJ III Santana)
Camila Ferreira (Caps IJ Vila Marial)
José Reginaldo Sousa (Caps II – Pirituba)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Caren Ferreira (CNR Pq. Novo Mundo)
Stefany Nobrega (CNR Pq. Novo Mundo)
Elizabeth Alves Ferreira (CTA IS)
Julia de Mello e Souza (NDH- Santana)
Cezar Ferreira da Silva (Caps ad III- Santana)
Guilherme Honorato (CAPS IJ II Santana)
Aldemyro Rolim (ABRAMD)
Kaliel Nunes (SMDHC-CPD)
Ana Beatriz Annunciato Januzi (SMDHC)
Angela de Almeida (Casas Terapêuticas LGBTQ)
Aldemir Ferreira de Lima (CAPS AD III Santana)
Alessandro Abrahão Magalhães (Caps AD III Santana)
Romero Gonçalves Filho (Caps AD III Santana)
Jaci dos Santos Bezerra (Caps AD III Santana)
Sandro de Oliveira (Caps AD III Santana)
Luis Carlos Pereira (Caps AD III Santana)
Andriele P. S Conceição (Caps ad II Cachoeirinha)
Jaqueline Peixoto (Caps ad II Cachoerinha)
Sergio (Caps Santana)
Giovanna Garbinni (UBS Parque Novo Mundo I)
Vivian Comitti (UBS Parque Novo Mundo I)

Às 14:30 do dia 04 do mês de fevereiro do ano de 2025, na biblioteca São Paulo, parque da juventude, no endereço Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630, Canindé, São Paulo, SP, estavam presentes às 14:30: Lucas, Michel, Aldemyro, Marcos, Ricardo e Danilo - o quórum ainda não estava estabelecido, porém fomos informados da chegada de conselheiros e conselheiras em instantes. Será realizada nova chamada para verificação.

Foi informado que a reunião está sendo gravada para realização da ata.

A presidente do COMUDA apresenta que recomendações encaminhadas para prefeitura no início de janeiro foi respondida. Foram recomendadas à prefeitura oito pontos, são eles: Instalação imediata em quantidade adequada de banheiros, chuveiros e pontos de oferta de água potável no local; Instalação de espaço de abrigamento do sol; Criação de um Centro de Convivência que comporte os usuários da Cracolândia, que atue na lógica da baixa exigência, na perspectiva da

redução de danos e do cuidado em liberdade; Que ações de redução de danos sejam autorizadas a acontecerem no local; Que os profissionais dos serviços de saúde tenham insumos de redução de danos para distribuir às pessoas que usam drogas (preservativos, piteiras, protetores labiais, entre outros), tendo em vista que a política municipal de álcool e outras drogas é ampla e não deve, apenas se pautar pela abstinência; Criação de espaço de uso seguro de drogas como foi sugerido na 8a Conferência Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas; Criação de Grupo de Trabalho que envolva COMUDA/SP, Ministério Público, Defensoria Pública e Gestores Públicos; Políticas intersetoriais que promovam o diálogo entre as Secretarias Municipais, inclusive com a Segurança Pública.

A resposta segue no anexo com demais documentos contidos na resposta e no processo SEI nº 6074.2025/0000774-7.

É considerado pelas conselheiras e conselheiros que essa resposta precisa ser discutida porque são recomendações apresentadas e não foram respondidas. É necessário que os fatos sejam discutidos principalmente porque não podemos seguir de forma negacionistas sem receber as respostas necessárias. Apresentação realizada na reunião ordinária anterior com pouca possibilidade de participação dos conselheiros e conselheiras. Reduzir a discussão é manicomial e retrogrado. É pontuado que as estruturas dos CAPS (Redenção e Santana) não é adequada para o número de pessoas que são atendidas, inclusive pela falta de profissionais. Apesar de toda ajuda humanitária, tudo falta, inclusive o espaço de convivência que tinha no território central. A falta de serviços de assistência no centro também faz com que as pessoas fiquem em situação de vulnerabilidade.

Participante 01 relata que desistiu de frequentar os abrigos porque teve diversos problemas com trabalhadoras e trabalhadores da assistência social. Já foi atendido pelo POT e foi dispensado por problemas pessoais. Foi procurar outro CAPS para conseguir apoio, conseguiu uma vaga no CAPS HUB, mas que perdeu novamente a vaga no serviço e foi transferido para o CAPS AD Santana. Fala da vontade de estar em outras cidades, mas que recebeu muito acolhimento na cidade de São Paulo; participante relata ainda que não percebe abordagem às pessoas que estão em situação de rua e doentes inclusive com sofrimento psíquico e que não há abordagem muitas vezes de profissionais de saúde e de assistência em espaços por exemplo de terminais de ônibus e que muitas vezes não fazem uso de drogas e que precisam de cuidados outros.

Participante 02 Fala sobre a importância de implantação de um POT na região de Santana. Fala que é critério do POT ter local de moradia, mas que caso não tenha vaga em abrigo, a pessoa é cortada do POT e o questionamento que fica é, se a pessoa não tem moradia e não conseguiu

acesso em abrigo, qual apoio estão dando para as pessoas? Está afastado por questões de saúde, mas com receio de ser dispensado porque há outras experiências de pessoas que foram dispensadas mesmo com atestados;

Participante 03 reitera que há a necessidade de um POT na região. Fala sobre a falta de estrutura da unidade de saúde que participa, não há acessibilidade e não há dormitórios adequados, quando chove a unidade alaga. É necessário ampliar essa unidade e/ou talvez um novo serviço. A reclamação de que faltam trabalhadores é porque o número de pessoas é muito maior do que o que a unidade comporta.

Participante 04 fala sobre a dificuldade de acesso ao auxílio redenção, que demora para receber e as casas são perdidas, precisa ter um tempo de cadastro em sistema; há uma dificuldade em relação as regras nos hotéis sociais, como horário de entrada e saída e que isso é ruim porque as pessoas não podem circular.

Houve a reclamação em relação ao atendimento 156 que muitas vezes demora, que a equipe não chega e a forma de acessar o serviço é inadequada. Muitas vezes a equipe não chega para atender a demanda das pessoas.

Realizado um resumo: Há um decreto de cotas de 2% para contratação de pessoas em situação de rua em contratos públicos. Foi sugerido que seja realizada uma consulta a SMDET sobre o cumprimento do decreto; sobre o auxílio reencontro foi sugerido que saibamos quantas pessoas estão em lista de espera e quantas estão acessando o benefício inclusive por região; sobre os Centros de acolhida precisamos discutir sobre o acesso das pessoas a esse tipo de serviço e sobre as ações baixa temperaturas se esses serviços atendem a demanda das pessoas.

Participante 05 faz informe que no território da supervisão de Vila Maria não tem CAPS AD e Adulto, o que faz com que os atendimentos no CAPS AD sejam extrapolados. O CAPS é localizado em uma região de poder aquisitivo mais alto e que as pessoas que acessam que estão em situação de rua passam por muito estigma. **Foi falado sobre a estrutura do centro pop e que não tem atividades além de almoço, banho, TV e lavagem de roupa e que normalmente fecha por volta das 15:30.** Há uma dificuldade na disponibilização de vagas pela CPASF(?). Foi reforçado que o POT da Brasilândia e o POT Bom Retiro são muito distantes e isso dificulta o acesso das pessoas. Retoma os critérios sobre as pessoas que estão em situação de rua e que podem perder a vaga e que em vez de articular vaga em centros de acolhida para garantir acesso;

Participante 06 relata sobre as questões que aconteceram no bairro do Tremembé de agressões contra as pessoas em situação de rua e que fazem uso de drogas. Há ações de abordagem

interserviços que estão acontecendo de forma rotineira semanalmente. Estão recebendo relatos de que há pessoas que não estão em situação de rua e que também estão sendo agredidas pelos grupos de "justiceiros". O questionamento que fica é que não há levantamento sobre qual o tipo de droga que as pessoas usam, há uma rotatividade das pessoas e nos espaços que há uma grande concentração de pessoas a sensação é de medo das pessoas que estão em situação de rua. As pessoas atendidas querem vaga em centro de acolhida, moradia, acesso a documentação e a cuidados em saúde no geral. o acesso é dificultado por conta do tamanho do território e inclusive pela demora de atendimento das demandas, é necessário a implantação e acesso de políticas sem barreiras, nesse sentido a implantação de novos serviços no território.

Participante 07 Fala sobre a extensão do território que há violências acontecendo nos extremos e que há uma dificuldade de ações. Fala sobre a falta de serviços que muitas vezes não são implantados por movimentação política de 02 ou 03 políticos que proíbem de implantar serviços. Fala sobre desmontes que acontece há anos e que não há discussão. Sugestão de criação de um Grupo de Trabalho para discutir essas questões

Participante 08 caracteriza o território como conservador e ressalta que os serviços não são implantados porque a população muitas vezes impede. Na UBS há dificuldade em atender as pessoas em situação de rua. Há uma implantação inconclusa de serviços que dificulta o cuidado das pessoas.

Participante 09 relata que houve a resistência das pessoas moradoras do território sobre a implantação e inauguração de serviços de assistência. Diz que diversos atendidos informa que não conseguem fazer o acompanhamento por conta da distância do território.

Foi questionado sobre a implantação de novos serviços da RAPS, a interlocução da Vila Maria Vila Guilherme diz que conseguiram um imóvel para transformar o CAPS IJ do território em CAPS IJ III e essa mudança está em processo na secretaria municipal de saúde, relata que a supervisão é a "mais pobre" porque só tem um CAPS IJ tipo II; Em relação ao CAPS AD A supervisão, coordenadoria e OS localizou imóvel e fez projeto e estão aguardando laudo técnico para realizar avaliação que a SPDM está providenciando; Em relação ao CAPS Adulto a coordenadoria acionou a SPDM para instalação de um CAPS Adulto tipo III, o imóvel foi localizado, foi realizada visita pela OSS. Supervisão e coordenadoria estão aguardando a imobiliária agendar a visita para seguir com trâmites.

A Interlocução da supervisão técnica de Santana relata que a supervisão não possui orçamento. Relata que já apresentou as demandas do território para a coordenadoria. Foram realizadas visitas em imóveis para mudança do CAPS AD Santana, aguardando avaliação da equipe de

engenharia; A ampliação da equipe está em avaliação. Está em processo de implantação uma UAIJ, a OSS já apresentou plano de trabalho para a coordenadoria e irá reapresentar em fevereiro.

Participante 10 fala que a UAA do território da cachoeirinha é apenas para pessoas do gênero masculino e que isso retrata a prioridade e que não tem serviço específico para mulheres, diz da falta de...

Participante 11 faz uma fala em torno do que participantes anteriores apresentaram e fala sobre casa verde e SIAT Brasilândia, relata que ocorrerá o fechamento do equipamento e que será reaberto por uma outra OSS e que não ocorrerão impactos no cuidado das pessoas atendidas

Participante 12 problematiza sobre as questões burocráticas e de meritocracia para acessar os serviços e políticas porque não dá para criar barreiras de acesso para pessoas que precisam do serviço, porque senão o questionamento que fica é para quem esse serviço e política está sendo criada.

Ao final da reunião são definidos os seguintes encaminhamentos de questionamento à gestão municipal em relação a expansão e funcionamento da RAPS local, em questionar sobre as políticas de acesso a moradia e ao POT e também ampliar a discussão com a sociedade em relação a violência e espalhamento das pessoas que estão em situação de rua e em uso de drogas nos territórios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SGM/Assessoria Jurídica
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Excelentíssimo Senhor Relator, Ministro ALEXANDRE DE MORAES, do Supremo Tribunal Federal

Ofício Gab. DPLC 20/2025 (eDoc. 1017, Pet. STF 4284/2025) na ADPF 976

Requerente: REDE SUSTENTABILIDADE E OUTROS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio das Procuradoras municipais subscritas, vem respeitosamente à vossa presença apresentar **INFORMAÇÕES** na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em epígrafe, na forma do art. 5º, § 2º da Lei nº 9.882/99, pelos fundamentos a seguir.

Trata-se de Ofício proveniente da Câmara dos Deputados, do Gabinete da Exma. Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em epígrafe, proposta pelos partidos políticos REDE SUSTENTABILIDADE, SOCIALISMO E LIBERDADE e pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST. São cossignatários do Ofício **Gab. DPLC 20/2025** o Deputado Estadual Carlos Giannazi e o Vereador da Cidade de São Paulo Celso Giannazi, do mesmo partido político da Deputada Federal oficiante.

Os parlamentares oficiantes apontam o suposto descumprimento dos parâmetros fixados na Medida Cautelar concedida na ADPF 976, afirmando, em síntese:

> i. Que a Prefeitura de São Paulo construiu um muro de alvenaria com cerca de 40 metros de extensão e 2,5 metros de altura na Rua General Couto Magalhães, na região central conhecida como "Cracolândia";
>
> ii. que a construção do muro é "autoritária, segregacionista e ineficaz", "flagrante violação de direitos humanos", porque restringiria o direito de ir e vir da população em situação de rua, além de dificultar o acesso de de profissionais de saúde, assistência social e organizações humanitárias que prestam serviços a essa população;
>
> iii. que a existência desse muro perfaz desrespeito à decisão cautelar proferida na ADPF 976, pois, segundo afirma, a edificação "isola e exclui socialmente as pessoas que vivem na Cracolândia", o que implicaria em violação à dignidade humana e princípios basilares de igualdade, liberdade e acesso a direitos essenciais.

Concluem o Ofício requerendo a destruição do muro em 24 horas, sob pena de multa diária para a Prefeitura do Município de São Paulo.

Como será demonstrado em seguida, os termos do Ofício não condizem com a realidade e encerram pretensão descabida numa peça incidental.

I - Preliminarmente

1.1.Inidoneidade do meio processual.

A pretensão veiculada no Ofício decorre de suposto descumprimento da medida cautelar concedida na ADPF 976. Com isso, o Ofício pretende fazer as vezes de verdadeira **reclamação constitucional com pedido de cautelar,** sem o manejo do meio processual *em tese* apropriado.

Ainda que de reclamação se tratasse, restaria **inadmissível**, ante a jurisprudência desse Supremo Tribunal no sentido do **descabimento da reclamação quando a análise do pedido exigir a cognição de fatos e de provas .** Nesse sentido: **RCL 53096 AgR, RCL 54643 AgR, RCL 65609 AgR.**

Se não podem ser revisados fatos e provas em reclamação, tampouco num simples Ofício incidental.

1.2. Requerimento de liminar satisfativa e irreversível

O Ofício requer *tutela de urgência satisfativa* – imediata satisfação do *suposto* direito afirmado pelos interessados de caráter *irreversível* – demolição de uma edificação, de um equipamento urbano. Como será demonstrado linhas adiante, a construção do muro resultou de análisetécnica da situação de fato na área considerada, de modo que a presença da estrutura nenhum "dano" tem causado.

Por outro lado, a execução de ordem para destruição do muro teria efeitos e danos irreversíveis.

1.3. Falta de prova mínima de probabilidade do bom direito e perigo da demora

Pedidos de *tutelas de urgência,* sobretudo *satisfativas,* não prescindem de prova mínima da probabilidade do direito alegado e do perigo da demora. No caso, o Ofício apresenta *exclusivamente* afirmações retóricas, *sem a mínima demonstração* documental de que estariam ocorrendo as violações a direitos que alega. Tampouco demonstra minimamente a existência de algum perigo de dano, caso a tutela seja indeferida.

Os três óbices acima apresentados são suficientes para a rejeição liminar das pretensões contidas no ofício, bem como para o indeferimento da tutela requerida.

II – MÉRITO

Cumpre esclarecer que se trata de área pública municipal, onde se mostra lícito e necessário o ordenamento do uso e ocupação do solo pela Prefeitura de São Paulo (art. 30, VIII da Constituição da República).

A construção do muro não visou segregar, excluir ou restringir o direito de ir e vir das pessoas em situação de rua. Pelo contrário, a medida tem caráter preventivo e protetivo, buscando evitar acidentes, especialmente atropelamentos (**doc. 01** - Ofício n. º 009/SUB-SÉ/GAB/AJ/2025), considerando o estado de extrema vulnerabilidade de muitos frequentadores da região.

A fim de melhor colaborar para o entendimento desta E. Corte, colacionamos a imagem a seguir, onde podemos observar a disposição da Rua General Couto de Magalhães em relação à Rua dos Protestantes e à Rua Vitória:

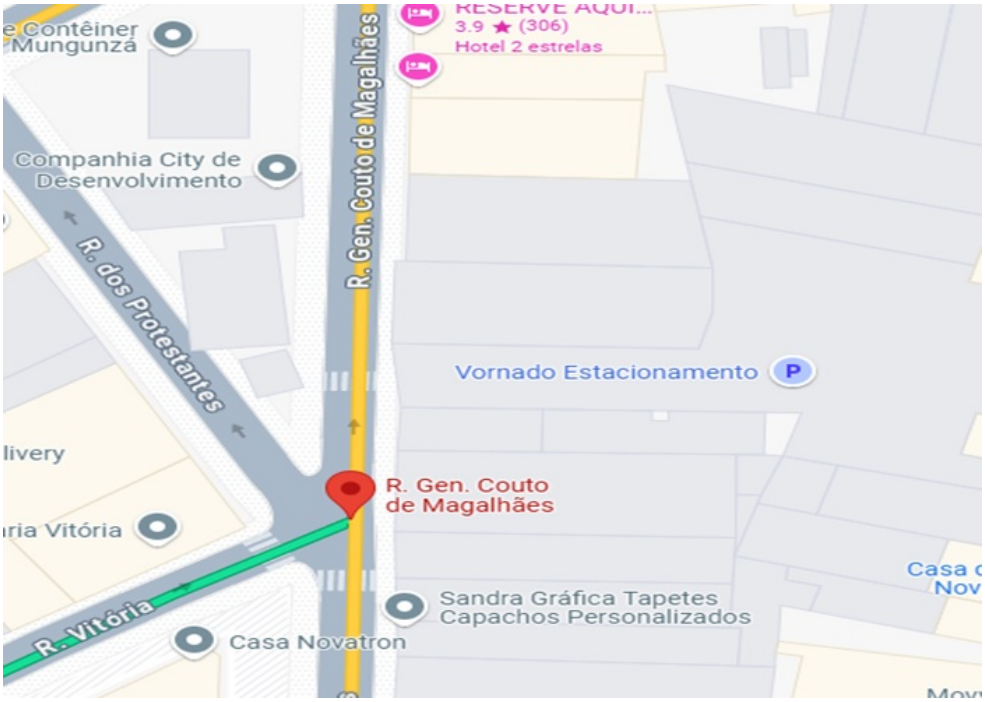

Conforme informações da **Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (doc. 02 - Encaminhamento SGM/SEPE Nº 118087867),**em abril de 2023 um grupo de pessoas já fazia uso de drogas na calçada da Rua dos Protestantes, junto ao imóvel que na época era usado como estacionamento de veículos de servidores, e que era totalmente fechado por tapume metálico. Segue, assim, registro aeroespacial da situação então verificada:

Nova Luz - 25.4.2023 - Tarde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Coordenadoria de Tecnologia, Logística e Infraestrutura - CTLI
Divisão de Tecnologias Geoespaciais – DRONEPOL

Em setembro de 2023 cresceu a quantidade de usuários na Rua dos Protestantes, incluindo a calçada junto ao imóvel, mas não ocupavam ainda o imóvel público que era antes usado como estacionamento, conforme registro que segue:

Nova Luz - 02.09.2023 - Tarde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Coordenadoria de Tecnologia, Logística e Infraestrutura - CTLI
Divisão de Tecnologias Geoespaciais – DRONEPOL

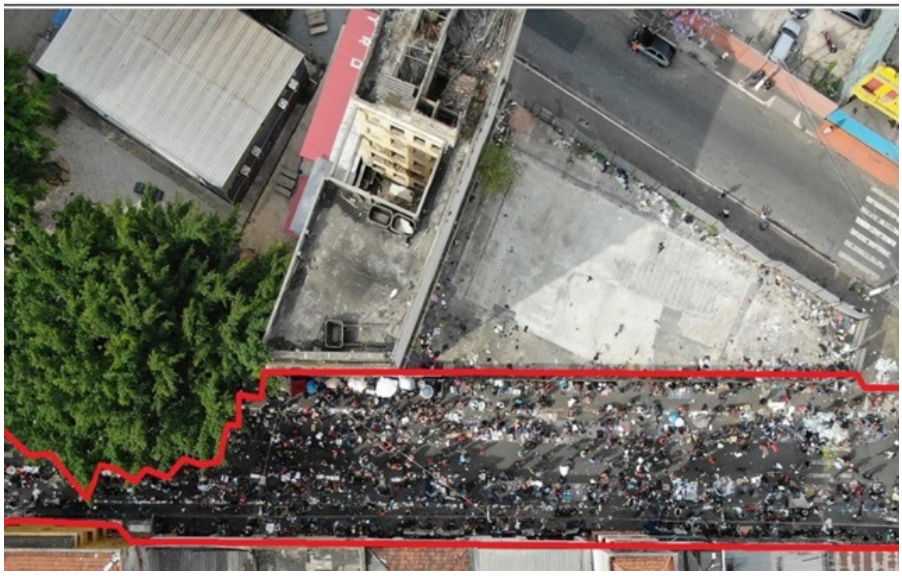

Em novembro de 2023 o tapume metálico voltado para a Rua dos Protestantes começou a ser rompido pelos usuários que estavam agrupados naquela rua incluindo calçadas, situação em que a administração municipal resolveu retirar o tapume metálico do imóvel voltado para a Rua dos Protestantes, liberando área maior para ser ocupada pelos usuários de drogas que estavam no local, conforme fotografia a seguir:

Nova Luz - 11.11.2023 - Tarde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Coordenadoria de Tecnologia, Logística e Infraestrutura - CTLI
Divisão de Tecnologias Geoespaciais – DRONEPOL

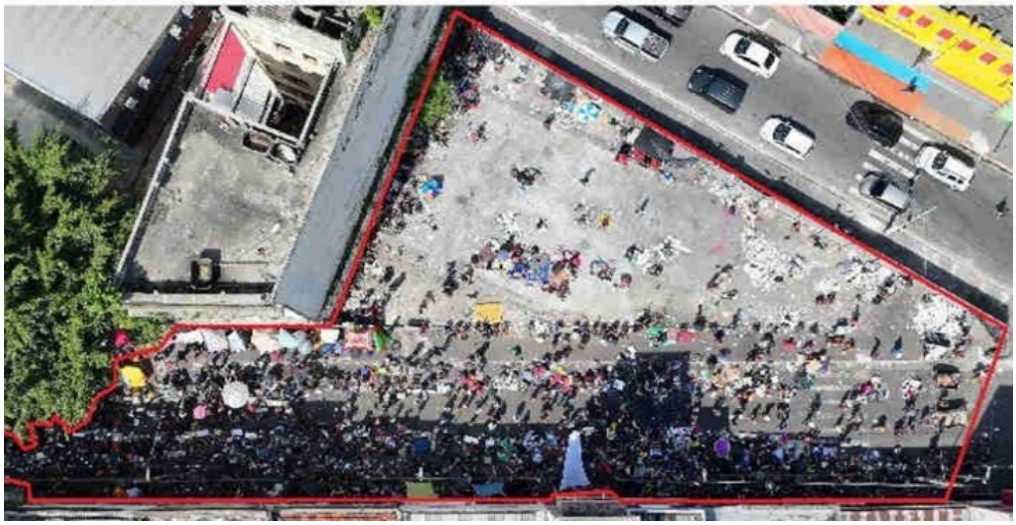

Por sua vez, o tapume metálico voltado para a Rua General Couto de Magalhães, que possuía cerca de 45 metros de comprimento por 2,5 metros de altura, passou a ser rompido ocasionalmente por usuários de drogas, colocando a si mesmos em risco de ferimentos e também comprometendo o trânsito de pedestres, moradores, trabalhadores do comércio da região, estudantes de escolas nas proximidades que usam as calçadas para ir e vir, além dos veículos que usam a Rua Couto de Magalhães para se dirigir à região do Bom Retiro. As fotografias a seguir, registradas no início de 2024, ilustram bem a situação dos tapumes voltados para a Rua Couto de Magalhães:

Foi nesse contexto que o muro foi construído em maio de 2024, em substituição a tapumes de metal que já existiam no local, que, repise-se, é uma área pública.

Os tapumes foram substituídos porque, como comprovam as fotografias, não apresentavam resistência adequada e eram constantemente danificados, quebrados em partes pontiagudas, oferecendo risco de ferimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade, moradores e pedestres, além de prejudicar a circulação nas calçadas.

A extensão do muro de alvenaria erguido no ano passado, totalizando 40 metros, foi inferior ao dos tapumes anteriormente existentes no local. Atualmente, o muro está instalado somente na lateral da área municipal localizada na Rua General Couto de Magalhães. A outra lateral do terreno, para a Rua dos Protestantes, onde antes havia tapumes, permanece **aberta**, permitindo o acesso e a ocupação da área municipal pelas pessoas. O terreno, inclusive, recebeu um novo piso.

Vê-se, a seguir, a situação atual do imóvel outrora revestido pelos tapumes metálicos:

Logo, não procede a alegação de “confinamento” de quem quer que seja.

Desde agosto de 2023, a Cena Aberta de Uso está concentrada na Rua dos Protestantes, na região central, e, entre janeiro e dezembro de 2024, houve redução de 73,14% na média de pessoas no local. A redução do fluxo no local deve-se ao aprimoramento das abordagens e encaminhamentos feitos pelas equipes de Saúde e Assistência Social, à ampliação das ações de Segurança Pública com o uso de câmeras e tecnologia e estratégias para evitar que novas pessoas retornem à CAU. Somente entre janeiro e dezembro de 2024, as ações da Prefeitura no local resultaram em 19.026 encaminhamentos para serviços e equipamentos municipais. Nesse período, 679 pessoas alcançaram autonomia financeira, 308 conquistaram autonomia de moradia e 261 reconstruíram vínculos familiares. O Programa Operação Trabalho Redenção registrou 1.906 participantes.

Ainda, a estrutura foi projetada de modo a não inviabilizar ou dificultar o acesso de profissionais de saúde, assistência social e organizações humanitárias que prestam serviços essenciais à população local. Assim, ações e serviços de acolhimento, assistência e atendimento médico continuam sendo realizados regularmente e com o pleno suporte da Prefeitura.

Segue imagem do local após a construção do muro. Pode-se ver facilmente a ausência de confinamento e a presença de trabalhadores sociais na área:

Importante esclarecer que a colocação dos gradis na Rua dos Protestantes – como pode ser observado na fotografia acima – faz parte da estratégia adotada pela Prefeitura para facilitar o trabalho de abordagem dos profissionais da Saúde e da Assistência Social, permitindo maior proximidade, circulação e visualização dos usuários, sobretudo os mais vulneráveis, favorecendo também a interlocução e o aumento da frequência das abordagens e o trabalho de convencimento dos usuários para as diferentes ofertas e alternativas de serviços públicos que visam a melhoria das condições de saúde e bem estar daquelas pessoas. À título de exemplificação, enquanto o número de abordagens no segundo semestre de 2022 foi de 45.300 (quarenta e cinco mil e trezentos), esse número subiu para 65.260 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta) no segundo semestre de 2024.

Vários usuários que antes estavam quase invisíveis, no meio de dezenas e às vezes centenas de pessoas, agora são localizados, acompanhados e recebem as orientações e cuidados que lhes são pertinentes. Ademais, os gradis também têm por objetivo formar um corredor de serviços para facilitar o trânsito de veículos de serviço e de ambulâncias, que são acionadas corriqueiramente para atendimento aos usuários, conforme ilustram as fotografias a seguir:

Em termos de políticas públicas, também houve a ampliação da rede estadual e municipal com a disponibilização de mais leitos hospitalares para desintoxicação e cuidados médicos, sobretudo para pessoas da CAU, que cresceu 90% em 2024 em relação a 2022 (de 354 para 675 leitos). Consequentemente, também houve a ampliação dos encaminhamentos dos dependentes químicos da CAU para leitos hospitalares, com um salto numérico de 282 para 1.769 entre o segundo semestre 2022 e o segundo semestre 2024.

Ademais, o atendimento de usuários da CAU na rede geral da Saúde cresceu de 1.812/mês, no segundo semestre de 2022, para 3.332/mês, no segundo semestre de 2024. Foram encaminhados, em 2024, 2.097 pessoas para acolhimento no SIAT II (Serviço Integrado de Acolhimento Terapeutico) da rede de Assistência Social.

Assim conclui a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos sua manifestação (**doc. 02** - **Encaminhamento SGM/SEPE Nº 118087867):**

> Fica evidente portanto, que em nenhum momento a Prefeitura teve qualquer intenção, como não fez, de "impor a exclusão social e impedir a implementação de políticas públicas", como foi dito, ao contrário, reduziu o tamanho do fechamento que existia com tapumes metálicos e liberou o imóvel antes usado como estacionamento para que os usuários que ficavam somente na rua e calçadas da Rua dos Protestantes pudessem ocupá-lo, favorecendo ainda o trabalho dos agentes da Assistência Social e da Saúde no atendimento daquelas pessoas.
>
> A Prefeitura de São Paulo mantém diariamente na Cena Aberta de Uso (CAU) da Rua dos Protestantes equipes da Assistência Social e da Saúde fazendo trabalho de acolhimento e atendimento e encaminhamento às pessoas em situação de vulnerabilidade com mais de 19 mil encaminhamentos em 2024 feitos pelas equipes para servicos da rede municipal e estadual de saúde e assistencia social.

Em informação complementar (**doc. 03**), apresenta a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos os seguintes **dados objetivos** acerca dos serviços prestados pela Cidade de São Paulo à população que transita pelo local considerado:

> Para a Rede Municipal de Saúde, foram 3.695 encaminhamentos, sendo 680 para leitos hospitalares, os demais para CAPS, Unidade de Acolhimento em Saúde, SIAT-Serviço de Atendimento Terapêutico, e unidades para tratamento de comorbidades.
>
> Para a Rede Estadual de tratamento em Saúde e Comunidades Terapêuticas, foram feitos 3.323 encaminhamentos. Para a Rede de Acolhimento da Assistência Social, foram 9.231 encaminhamentos, incluindo o atendimento com alternativas de trabalho e renda para 1.802 pessoas para o Programa Operação Trabalho (POT), que estão na rede de proteção da Saúde e da Assistência Social para saídas qualificadas com reconstrução de vínculos familiares e autonomia financeira e de moradia.
>
> Este trabalho da Saúde e da Assistência Social, e também da área da Segurança Pública, com a ampliação das prisões de criminosos, inclusive procurados pela justiça, e de apreensoes de drogas, contribuíram decisivamente para a redução media de 73% das pessoas naquela cena aberta de uso de drogas no período diurno.

Esse relato prova a improcedência das alegações contidas no Ofício epigrafado.

Em consonância com o princípio da dignidade humana, as intervenções realizadas na região são acompanhadas de uma série de medidas complementares, como o oferecimento de serviços de acolhimento, tratamento de saúde mental, reinserção social e acesso a programas de assistência social.

Diante do exposto, esperam o Prefeito e o Município de São Paulo a rejeição liminar das pretensões contidas no Ofício, nos termos das Preliminares apresentadas, e, caso vencidas, o indeferimento da cautelar requerida, em face da ausência de bom direito e perigo de demora.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de janeiro de 2024.

RICARDO NUNES
Prefeito do Município de São Paulo

LUCIANA SANT'ANA NARDI
Procuradora-Geral do Município
OAB/SP 173.307

SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO
Procuradora do Município
OAB/SP 117.181

Luciana Sant Ana Nardi
Procurador(a) Geral do Município
Em 21/01/2025, às 12:31.

Ricardo Luis Reis Nunes
Prefeito(a)
Em 21/01/2025, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador**118223878** e o código CRC **3F5C153F**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos/Programa Redenção

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6074.2025/0000774-7

Encaminhamento SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 119056566

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

Assunto: NOTA PÚBLICA - MURO CRACOLÂNDIA" encaminhada pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA/SP

À **SGM/GAB**

Prezados Senhores,

Em atenção ao Encaminhamento feito em doc. SEI nº 118802237, e em resposta à NOTA em referência ((118754652), a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria de Projetos Estratégicos, esclarece:

Em relação ao muro, que em maio 2024, substituiu um tapume metálico em um dos lados de imóvel público ocupado por usuários de drogas, na rua dos Protestantes, no bairro da LUZ, juntamos anexo esclarecimentos que a Prefeitura já prestou ao Supremo Tribunal Federal, demonstrando, inclusive por meio de fotos, que não procede a alegação de que a construção de referido muro teve por objetivo restringir o livre transito de pessoas, dado que aquele local já era totalmente fechado antes dos usuários começarem a adentrar o imóvel, sendo que a prefeitura foi quem abriu um dos lados do imóvel antes usado como estacionamento, retirando o tapume metálico de fechamento que existia na lateral da rua dos Protestantes e, depois, trocando o tapume metálico que existia na lateral da rua general Couto de Magalhaes por alvenaria, pelo motivos detalhados na referido resposta ao STF, anexo (119056496).

Com referência a colocação de gradis móveis ao longo do viário da rua dos Protestantes, eles não impedem o livre ingresso das pessoas e teve por objetivo facilitar o acesso de ambulâncias e veículos de serviços no atendimento das pessoas que estão naquele local, como pode ser visto na foto a seguir, e também favorecer o ingresso de profissionais de saúde, assistência social e organizações humanitárias que prestam serviços essenciais àquela população local. Vários usuários que antes estavam quase invisíveis, no meio de dezenas e às vezes centenas de pessoas, passaram a ser acessados, acompanhados e recebendo as orientações e cuidados de saúde e assistência social, o que demonstra justamente o respeito aos seus direitos fundamentais e sua dignidade.

A Prefeitura de São Paulo mantém diariamente na Cena Aberta de Uso (CAU) da Rua dos Protestantes, inclusive no período

noturno e finais de semana, equipes da Assistência Social e da Saúde com 160 profissionais fazendo trabalho de abordagem, acolhimento, atendimento ali mesmo no local e encaminhamento para os serviços e equipamentos especializados. O atendimento de usuários da CAU na rede geral da Saúde cresceu de 1.812/mês, no segundo semestre de 2022, para 3.332/mês, no segundo semestre de 2024. Foram encaminhados, em 2024, 2.097 pessoas para acolhimento no SIAT II (Serviço Integrado de Acolhimento Terapêutico) da rede de Assistência Social. Ao todo, foram realizados 19 mil encaminhamentos em 2024. São ofertadas diferentes alternativas de tratamentos regulados pela saúde pública, oferecidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) tanto do município quanto do governo do estado.

O Programa Redenção coordenado pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos – SEPE, por meio dos seus eixos de atuação, tem buscado integrar cada vez mais as políticas intersetoriais em âmbito municipal e estadual, sensibilizar as pessoas a se tratarem e se cuidarem melhor e evitar que novas pessoas cheguem à CAU. Inclusive, o Secretário da SEPE e o Coordenador do Programa Redenção participaram no dia 14 de janeiro de 2025 de reunião do COMUDA apresentando, de forma transparente e com respeito à participação social, todas as ações realizadas na CAU e seus desafios (documento anexo, 119087697), ocasião em que se dispuseram a se reunir formalmente com o COMUDA ou com grupos setoriais específicos sempre que necessário, como faz com segmentos da sociedade.

Em consonância com o princípio da dignidade humana, as intervenções realizadas na região são acompanhadas de uma série de medidas complementares: A rede socioassistencial da Prefeitura possui dezessete Núcleos de Convivência, que possuem capacidade de atendimento de mais de 5,2 mil pessoas em situação de rua. Somente na região central são dez serviços desta tipologia que tem capacidade para atendimento de 3.800 pessoas por dia, ofertando água potável, alimentação banheiros com instalações sanitárias e chuveiros para banho e higiene pessoal, local para lavar roupas, espaço sombreado e atividades de entretenimento. Estes Núcleos disponibilizam ainda atendimento com atividades direcionadas e programadas para o desenvolvimento de sociabilidades e convivência, com foco na construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários em toda a capital, além de oferecer três refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e, em alguns serviços, jantar.

Além das abordagens e encaminhamentos, os 81 orientadores socioeducativos e supervisores da Assistência Social que atuam na região da CAU garantem suporte conforme a necessidade de cada pessoa abordada, inclusive acolhimento, emissão de documentos e passagens. Essas equipes também realizam a entrega de 3.400 garrafinhas de água na CAU somente no último trimestre de 2024 na CAU da Rua Protestantes, além de ter sido instalado bebedouro de livre acesso na Base da Saude na rua dos Protestantes.

Todos os serviços oferecidos pela assistência social podem ser acessados aqui (https://bit.ly/42yEtFB).

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio de sua Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento (SESANA), possui dois equipamentos da Rede Cozinha Escola, o Ação Retorno, localizada na Praça Júlio Prestes, Campos Elíseos e o Da Pedra pra Rocha, localizado na Glete, além de um Restaurante Bom Prato Paulistano, localizado na Av. Mauá, 66, República, todos na região da CAU. O Bom Prato Paulistano Mauá fornece cerca de 1.500 refeições diariamente entre café da manha, almoço e jantar, gratuitos para as pessoas de maior vulnerabilidade, além de disponibilizar lavatórios, sanitários e bebedouro.

Está em andamento o fortalecimento da rede de saúde mental da capital, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que foi ampliada em 20 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) entre 2016 e 2024 - atualmente são 103 na cidade. Os CAPS atuam no cuidado de pessoas com questões saúde mental e decorrentes do uso abusivo do álcool e outras drogas. Além disso, o programa Consultório na Rua foi ampliado no mesmo período, passando de 18 para 40 unidades, ou seja, um aumento de 122%, totalizando 800 profissionais em toda a cidade. São 36 equipes de Consultório na Rua e seis equipes do Programa Redenção, atuando na região Central com 90 profissionais.

No que se refere às políticas de empregabilidade e inserção laboral, destaca-se, atualmente, o POT Redenção que é uma das modalidades do Programa específica para pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso abusivo de álcool e outras substâncias e que se encontram em tratamento na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET). São realizadas ações e atividades de capacitação técnica, formação pessoal e cidadã e acompanhamento dos beneficiários nas frentes de trabalho. Desde o seu início em 2018, o POT Redenção atendeu 5.247 beneficiários. O auxílio financeiro é no valor de R$988,34. Somente em 2024, foram 1.802 pessoas atendidas no POT Redenção.

Sobre transparência, a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos disponibiliza diariamente no painel de monitoramento no site do Programa Redenção, o número de pessoas na CAU e mensalmente os dados de abordagens e encaminhamentos para a rede da Saude e da Assistência Social.

A Prefeitura reitera que não defende nenhuma estratégia de espalhamento ou deslocamento das pessoas da CAU ou de outras localidades com pessoas em situação de rua ou com usuários de drogas, o que foi enfatizado na última reunião do COMUDA do dia 14.01.25 pelo Secretário de Projetos Estratégicos. As medidas inerentes à política pública são pautadas na voluntariedade, na construção de vínculos e na articulação de redes orientadas por Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e Planos Individuais de Atendimento (PIA) a partir dos territórios onde as pessoas que se encontram, razão da existência dos 1.600 agentes de abordagem a pessoas em situação de rua das Secretarias da Saúde e da Assistência Social que atuam nas várias regiões da cidade.

A redução do número de pessoas na CAU é atribuída a três principais vertentes: 1) aprimoramento das abordagens e encaminhamentos de Saúde e Assistência Social (Município e Estado), com ofertas singulares e mais adequadas (diferentes tratamentos, acolhimentos/moradia, trabalho/renda/benefícios sociais, apoio às famílias) e maior acompanhamento na sua trajetória para evitar recaídas e volta às ruas; 2) ampliação das ações de Segurança Pública, uso de câmeras, tecnologias e investigações sofisticadas com maior volume de prisões de criminosos, inclusive traficantes e apreensões de drogas e outros itens frutos de crimes, sem desconhecer os ações desenvolvidas pela Saúde e Assistência Social; e 3) estratégias para evitar que outras pessoas cheguem à CAU, fortalecendo medidas como prevenção; aprimoramento da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial em toda a cidade e no Estado; articulação com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e com o Tribunal de Justiça (TJ) para apoio a pré-egressos (encarcerados), egressos e presos em custódia para apoio psicossocial. Com este conjunto de ações, entre janeiro e dezembro de 2024, houve redução de 73,14% na média de pessoas estimadas na cena aberta de uso, de 544 para 146, respectivamente, no período diurno.

As equipes da Prefeitura e do governo do Estado de São Paulo estão em um esforço diário para que todos aqueles que se encontram na CAU consigam acessar as políticas de Saúde e Assistência Social. São realizadas semanalmente reuniões intersecretariais tanto do Município como do Governo do Estado, além de reuniões mensais envolvendo as Secretarias e outros organismos dos dois governos.

Da mesma forma, tem sido buscado garantir o direito da sociedade, moradores, comerciantes, trabalhadores e transeuntes que vivem em torno da CAU. Os usuários de drogas têm direito à dignidade, ao acesso aos serviços de Saúde e Assistência Social, assim como os moradores e transeuntes também devem ter seus direitos garantidos, que preservem sua saúde mental, segurança, mobilidade e tranquilidade que todos os munícipes igualmente possuem.

Quanto a proposta de implantação de espaços de uso assistido de drogas, ou mesmo dotar o local onde ainda aglomeram usuários de drogas na rua dos Protestantes com aparato que representaria tal espaço de uso assistido, não apenas por não existir legislação que regulamente referido procedimento, como também não seria justo com as pessoas que vivem naquela região, onde já estavam antes que os usuários passassem alí a se aglomerar, comprometendo, como já dito, o direito dos moradores, trabalhadores e transeuntes a segurança de ir e vir, saúde física e mental, sossego para descanso e lazer.

É muito importante avançar nos trabalhos de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial em todo o Município e também da região metropolitana, de outros municípios do estado e outras regiões do país, para que possam ter acesso a alternativas de tratamento e acolhimento nas suas localidades.

Destacamos por fim que a prefeitura de São Paulo junto com o governo do Estado estão envidando todos os esforços para que nenhum usuário de drogas tenha que utilizar a via publica para fazer uso de entorpecentes se expondo a violência e a ambiente de alto risco a sua saúde física e mental e expondo igualmente o restante da sociedade.

Continuamos a disposição para dialogar e promover os avanços ainda necessários.

Cordialmente,

Edsom Ortega

Secretário Executivo de Projetos Estratégicos

Secretaria de Governo Municipal

Prefeitura de São Paulo

Edsom Ortega
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 04/02/2025, às 13:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **119056566** e o código CRC **4D4F17F4**.